



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 87/2.015

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 255/2.014, que
“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.119, DE 3 DE DEZEMBRO
DE 2.008, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA” – (Dispõe sobre a criação, o
funcionamento, a organização curricular e o processo de atribuições de classes, aulas e
designações de funções-atividades do projeto de escolas de tempo integral da rede
municipal de ensino de Birigüi e dá providências correlatas).

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 255/2.014, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.119,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2.008, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob o prisma
ótico de sua competência, conclui pela relevância da media nele consubstanciada,
sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 30 de março de 2.015.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
PRESIDENTE.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.